



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 022/2010-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/03/2010.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras, habilitação: Português / Inglês e Literaturas Correspondentes, modalidade de Educação a Distância.

Considerando o Processo nº 4701/2009;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 13 de 13 de março de 2002;

Considerando o disposto nas Resoluções nºs 118/2004-CEP;

Considerando o disposto no Inciso III do artigo 14 do estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o disposto no Parecer nº 015/2009-CAD;

Considerando o disposto no Parecer nº 009/2009-CEP;

Considerando o Ato Executivo nº 017/2009-GRE;

Considerando a Resolução nº 027/2009-COU;

Considerando o disposto na Lei nº 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação (LDB);

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de março de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras**, habilitação: Português / Inglês e Literaturas Correspondentes, modalidade de Educação a Distância, a grade curricular, Estágio Curricular Supervisionado, ementas das disciplinas, conforme anexos I, II e III, que são partes integrantes desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de março de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

ANEXO II

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS: HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/ INGLÊS - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura Plena em Letras, na modalidade de educação a distância seguindo a legislação pertinente e levando em conta as peculiaridades do Projeto Pedagógico dos cursos de licenciatura na modalidade de educação a distância, deve ser realizado em atividades de ensino e de gestão escolar.

Sua normatização segue o regulamento geral do estágio supervisionado para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá, no que tange às disposições legais e administrativas dos estágios.

O estágio engloba um conjunto de atividades relativas às diferentes áreas do curso: Área de Formação Geral, Área de Conteúdos e seu Tratamento Metodológico e Área de Gestão. Estas áreas implicam eixos formadores para as séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

A prática profissional na formação do professor, que não prescinde da observação e da ação direta, pode ser enriquecida com os recursos de tecnologias da informação, incluídos o computador e o vídeo, narrativas orais e escritas de professores, produções de alunos, situações simuladoras de ensino e estudos de casos.

A duração mínima do estágio é de 400 (quatrocentas) horas, distribuídas nas atividades de docência e gestão da unidade escolar.

É possibilitado ao aluno, em exercício regular da atividade docente, de conformidade com o Parecer CNE/CP 28/2001, o aproveitamento de até 200 horas exercidas em prática docente, mediante documentação comprobatória, acompanhada de parecer do professor orientador de turma.

O estágio pode ser realizado em instituições de ensino públicas ou particulares, devendo, entretanto, perfazer pelo menos 50% das atividades em escolas públicas estaduais ou municipais.

De acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008 e com a Deliberação nº 02/2009 do Conselho Estadual de Educação, é permitido ao aluno a realização do estágio voluntário desde que atenda as normas vigentes, e cujas horas podem ser consideradas para Atividade Acadêmica Complementar.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

DA CARACTERIZAÇÃO

O componente curricular Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em LETRAS, na modalidade Ensino a Distância, será oferecido a partir do 6º semestre até o 10º, com uma carga de 68 horas/a semestral, totalizando 408 horas/aula. O aluno deverá cursar todos componentes curriculares para integralização da quantidade mínima estipulada pelos princípios norteadores abaixo relacionados:

I - caracterização da formação profissional, de acordo com as inserções locais, regionais e nacionais do curso;

II - desenvolvimento da capacidade profissional do aluno;

III - valorização de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, especificamente aos que se referem à experiência profissional;

IV - valorização do conhecimento interdisciplinar que amplie a ação do profissional;

V - fortalecimento da articulação da teoria com a prática, por meio do estágio.

Por se tratar de um curso direcionado a professores em serviço, o Estágio Supervisionado poderá ser desenvolvido, com orientação do tutor ou professor, no mesmo local e horário de trabalho.

Cabe ao estagiário realizar atividades de regência de aulas, monitoria no Ensino Fundamental e Médio, observação de aulas, participação em oficinas pedagógicas e culturais; em festas e comemorações escolares; em reuniões de pais e mestres; em reuniões pedagógicas; em atividade de recuperação, entrevistas e outras que contribuam para seu aprimoramento profissional, desde que aprovadas pelo professor orientador da turma.

DA FINALIDADE

São finalidades do componente curricular Estágio Supervisionado:

- Viabilizar aos professores em exercício a reflexão teórica/prática para que se consolide a formação do professor de Educação Básica;

- Proporcionar aos professores em exercício a troca de conhecimentos, habilidades e experiências concretas que os preparem para o exercício da profissão, de forma crítica-reflexiva;

- Instrumentalizar o professor-aluno para o pleno exercício profissional, levando em conta aspectos técnico-científicos, sociais e culturais;



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

- Oportunizar aos professores em exercício a vivência crítica e analítica de diferentes atividades escolares e institucionais relacionadas à Educação Básica e à sua própria atuação profissional, levando em consideração a diversidade de contextos em que se apresenta a realidade sócio-cultural e física da escola e dos alunos;

- Possibilitar aos professores em exercício a busca de alternativas compatíveis com a realidade vivenciada por eles próprios.

DA ORGANIZAÇÃO

As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário devem ser organizadas em um Projeto de Estágio e, uma vez realizadas, objeto de Relatório circunstanciado.

Do Projeto deverão constar os objetivos e as atividades previstas, bem como os locais de realização do estágio.

Do Relatório deverão constar a caracterização detalhada da instituição e do projeto pedagógico da(s) escola (s) onde o estágio foi realizado, além das atividades ali desenvolvidas. O Relatório será considerado na avaliação final do aluno. A conclusão do estágio, com a entrega e aprovação do Relatório final, será condição necessária para a colação de grau.

A elaboração do Projeto e do Relatório de estágio terá a orientação e o acompanhamento do professor orientador de turma.

Informações que deverão constar dos projetos e relatórios dos Estagiários:

1. Projeto de Estágio: Local do estágio e seu contexto socioeconômico. Estrutura física e organizacional da Instituição (instalações, direção, secretaria, conselhos, associações, períodos de funcionamento, turmas e séries, horário de aulas, normas de funcionamento referentes a alunos, professores e funcionários).

Alunado: Perfil socioeconômico e cultural. Informações sobre o Projeto Pedagógico da escola: projetos pedagógicos desenvolvidos, critérios de avaliação, normas e procedimentos disciplinares. Atividades a serem desenvolvidas: observação, participação e regência.

2. Carta de Anuência da Instituição autorizando a realização do estágio.

3. Relatório de Observação: Em sala de aula: ambiente físico, turma (iniciante, antiga ou intermediária), professor responsável, número de alunos atendidos, conteúdos observados, recurso e estratégias empregadas, tempo de trabalho observado, principais dificuldades observadas – para o professor e para os alunos. Dados referentes à gestão escolar: atribuições e competências do diretor e



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

demais gestores, normas administrativas, estrutura e funcionamento da administração escolar. Reuniões pedagógicas, da Associação de Pais e Mestres, de Orientação Educacional, de Coordenação Pedagógica, de conselhos de Escola, Classe ou Série, de Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo.

4. Relatório de Participação: Em sala de aula: ambiente físico, turma (iniciante, antiga ou intermediária), professor responsável, número de alunos atendidos, conteúdos dos quais participou e qual foi sua participação, recursos e estratégias empregadas, tempo de trabalho de que participou, principais dificuldades vivenciadas – para o professor e para os alunos. Atividades da escola: reuniões, atos administrativos e outros.

O componente Estágio Curricular Supervisionado deverá ser desenvolvido por meio de modalidades alternativas de práticas de formação docente, com a devida carga-horária distribuída entre as mesmas. Dentre as atividades obrigatórias do Estágio estão:

- FREQUÊNCIA, FUNÇÃO E ESTRUTURA DOS MOMENTOS PRESENCIAIS PLANEJADOS PARA O CURSO.

A carga horária dos momentos presenciais, de acordo com a regulamentação interna da UEM, corresponde a 20% da carga horária total do curso, incluindo as avaliações da aprendizagem escritas, que serão sempre presenciais. Outro momento presencial do curso ocorre quando do atendimento tutorial realizado nos centros de estudos e/ou Pólos Regionais, abrangendo dois momentos principais:

1º - a semana presencial: é aquela que dá início a cada área de ensino ou componente curricular, reunindo todos os alunos no Centro de Estudo de Educação a Distância. Cada tutor se reúne com seus alunos, realizando oficinas sobre os conteúdos que serão desenvolvidos ao longo do módulo que se inicia;

2º - a reunião mensal: quando o tutor reúne todo o seu grupo de alunos para esclarecimento de dúvidas, oficinas de integração dos conteúdos estudados no mês e planejamento de atividades práticas.

- FORMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO DO ALUNO

Como, na modalidade de educação a distância, o aluno não dispõe da presença física do docente, faz-se imperativo o desenvolvimento de metodologias de trabalho que lhe oportunizem buscar interação com os tutores quando sentir necessidade; adquirir confiança ante seu trabalho, propiciando-lhe não somente a elaboração de seus próprios julgamentos como também a capacidade de analisá-los adequadamente.